

LEI Nº 1160/2002

SÚMULA: Autoriza abrir crédito suplementar no orçamento vigente .

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado à abrir Crédito Suplementar no Orçamento vigente, em conformidade com o que determina a Lei Federal nº4.320/64 e Lei complementar nº101/2000, no valor de R\$1.120.000,00 (Um milhão, cento e vinte mil reais), que servirá para atender as dotações orçamentárias conforme segue:

02.00 GOVERNO MUNICIPAL**02.01 GABINETE DO PREFEITO****04.122.00202-003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE**

3390.3500 Serviços de Consultoria.....10.000,00

03.00 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO**03.01 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERV.GERAIS****04.122.00222-008 MANUT.DAS ATIV ADMINISTRATIVAS**

3390.39.01 Serviços de Assessoria.....15.000,00

03.05 DIVISÃO DE OBRAS. ENGª E URBANISMO**26.782.00361-002 PROGRAMA RODOVIARIO MUNICIPAL**

4490.51.00 Obras e Instalações.....60.000,00

12.365.00251-007 CONSTRUÇÃO CRECHE PADRÃO 90

4490.51.00 Obras e Instalações.....70.000,00

15.451.00372-014 MANUT. DAS ATIV DA DIVISÃO DE OBRAS

3390.30.09 Outros Materiais.....10.000,00

3390.39.09 Outros Serviços.....10.000,00

04.00 DEPTO DE FINANÇAS**04.03 DIVISÃO DE TESOUREARIA****28.843.00000-003 AMORT. DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA**

4690.71.00 Principal da Dívida Contratual.....35.000,00

05.00 DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**05.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO****12.361.00242-018 MANUT.DOS SERV.ADM.DA EDUCAÇÃO**

3190.11.04 Pessoal Estatutário.....15.000,00

3390.30.09 Outros Materiais.....10.000,00

3390.39.09 Outros Serviços.....10.000,00

12.361.00242-019 MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL

3190.11.04 Pessoal Estatutário.....50.000,00

12.361.0242-020 FUNDO DE DESENV EDUC VAL MAGIST-FUNDEF	
3390.30.09 Outros Materiais.....	10.000,00
12.361.00242-022 TRANSPORTE ESCOLAR	
3390.30.03 Peças e Acessórios.....	10.000,00
12.361.00242-023 COORDENAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3340.30.05 Merenda Escolar.....	50.000,00
3390.30.05 Merenda Escolar.....	20.000,00
12.365.00252-025 EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190.11.04 Pessoal Estatutário.....	10.000,00
4490.52.00 Equipamento e Material Permanente.....	10.000,00
05.02DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.00262-028 MANUT.DAS ATIV DA DIVISÃO DE CULTURA	
3390.06.00 Outros Serviços de Terceiros PF.....	20.000,00
3390.39.09 Outros Serviços de Terceiros.....	5.000,00
4490.52.00 Equipamento e Material Permanente.....	5.000,00
06.00 DEPTO DE SAÚDE	
06.01 DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA	
10.301.00282-031 MANUT.DOS SERV.DE SAÚDE PÚBLICA	
3190.11.03 Subsidio dos Secretários	10.000,00
3190.11.04 Pessoal Estatutário.....	70.000,00
3390.30.09 Outros Materiais.....	10.000,00
3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros PF.....	10.000,00
3390.39.09 Outros Serviços de Terceiros.....	100.000,00
10.301.00282-034 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
3390.30.07 Material Ambulatorial.....	80.000,00
3390.30.09 Outros Materiais.....	10.000,00
3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros PF.....	5.000,00
3390.39.09 Outros Serviços de Terceiros.....	10.000,00
4490.52.00 Equipamento e Material Permanente.....	50.000,00
10.301.00282-035 MANUT.DOS SERV.ODONTOLOGICOS	
3190.11.04 Pessoal Estatutário.....	60.000,00
3390.39.09 Outros Serviços de Terceiros.....	10.000,00
4490.52.00 Equipamento e Material Permanente.....	10.000,00
07.00 DEPTO DE AÇÃO SOCIAL	
07.01 DIVISÃO SOCIAL	
08.242.00312-039 BENEFICIO MENSAL A DEFICIENTES	
3390.43.00 Subvenções Sociais.....	15.000,00
08.243.00312-041 F. MUNIC.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLEC	
3390.30.09 Outros Materiais.....	10.000,00
08.244.0312-042 MANUT.ATIV.DA DIVISÃO SOCIAL	
3390.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....	20.000,00
3390.39.09 Outros Serviços de Terceiros.....	10.000,00
08.244.00312-043 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3340.39.09 Outros Serviços.....	5.000,00
3390.30.09Outros Materiais.....	40.000,00

08.241.00312-045 APOIO AO GRUPO DE 3ª IDADE	
3390.30.09 Outros Materiais.....	10.000,00
07.02 DIVISÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA	
08.244.00312-046 MANUT.DOS SERVIÇOS COMUNITÁRIOS	
3390.39.09 Outros Serviços.....	10.000,00
08.00 DEPTO DE AGRICULTURA	
08.01 DIVISÃO DE FOMENTO A AGROPECUÁRIA	
20.601.00321-014 PATRULHA AGRICOLA	
4440.52.00 Equipamento e Material Permanente.....	70.000,00
20.606.00322-047 ATIV DA DIV FOMENTO AGROPECUÁRIO	
3390.39.09 Outros Serviços de Terceiros.....	10.000,00
09.00 DEPTO DE IND.COM.TURISMO E SERV.PÚBLICOS	
09.01 DIVISÃO DE IND.COM. E TURISMO	
22.661.00342-053 ATIV.DA DIVISÃO DE IND.COM. E TURISMO	
3390.39.09 Outros Serviços de Terceiros.....	10.000,00
4490.52.00 Equipamento e Material Permanente.....	10.000,00
09.02 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
3390.30.09 Outros Materiais.....	10.000,00
3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros PF.....	10.000,00
3390.39.09 Outros Serviços de Terceiros.....	10.000,00
T O T A L	1.120.000,00

Art. 2º- Para cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º deste Projeto fica indicado como recurso o excesso de arrecadação conforme demonstrativo que faz parte integrante do mesmo.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguaerinha, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de julho de 2.002.

MIGUEL CARLOS RODRIGUES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DO CALCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**MESES DE JANEIRO À JUNHO DE 2002****Artigo 43, parágrafo 1º, inciso II e parágrafo 3º da Lei 4.320/64**

M Ê S	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA
Janeiro/02	1.166.666,67	1.155.176,11	11.490,56
Fevereiro/02	1.166.666,67	975.228,10	191.438,57
Março/02	1.166.666,67	1.090.473,73	76.192,94
Abril/02	1.166.666,67	1.410.073,70	243.407,03
Maior/02	1.166.666,67	3.209.624,11	2.042.957,44
Junho/02	1.166.666,67	1.407.220,32	240.553,65
T O T A L	7.000.000,02	9.247.796,07	2.247.796,05

VALOR UTILIZADO NO DECRETO Nº038/2002 R\$1.120.000,00

Mangueirinha, 05 de julho de 2002

SANTIN DORINI
PR/012.877/0-8MIGUEL CARLOS RODRIGUES DE AGUIAR
Prefeito Municipal